



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 006/2014 – CPJ DE 24 DE ABRIL DE 2014

(Publicada no Diário da Justiça de 25/04/2014, Edição nº 3.989)

Revogada através da Resolução nº 003/2017 – CPJ, de 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a alocação das Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Complementares nºs 02/90 e 71/2002, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 195, de 22 de dezembro de 2010, que trata da transformação da 19ª Vara Cível da Comarca de Aracaju em Juizado Especial da Fazenda Pública;

Considerando o relatório da Comissão instituída através da Portaria nº 878, de 27 de março de 2013;

Considerando a proposta da Comissão de Assuntos Institucionais do Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. A 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju fica vinculada à 3ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Art. 2º. A 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju fica vinculada à 12ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Art. 3º. A 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju fica vinculada à 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

Art. 4º. A 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju fica vinculada ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a [Resolução nº 013/2013 – CPJ](#).

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA**, em Aracaju, 24 de abril de 2014, 193º
da Independência e 126º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Moacyr Soares da Motta

Ana Christina Souza Brandi

José Carlos de Oliveira Filho

Celso Luís Dória Leó

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Maria Creuza Brito de Figueiredo

Carlos Augusto Alcântara Machado

Rodomarques Nascimento

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Jorge Murilo Seixas de Santana

Josenias França do Nascimento

Paulo Lima de Santana



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 006/2014 – CPJ

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA FAZENDA
PÚBLICA DA CIDADE DE ARACAJU**

PROMOTORIAS	JUIZOS VINCULADOS
1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju	3ª Vara Cível
2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju	12ª Vara Cível
3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju	18ª Vara Cível
4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Cidade de Aracaju	Juizado Especial da Fazenda Pública